



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/12/2019
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado
Em: 09/12/2019
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 292/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva, e ao Secretário de Infraestrutura Sr. Antônio Lino Barbosa Neto, **INDICANDO** o seguinte:

QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO NA ESTRADA BELAS ARTES.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de cascalhamento naquela localidade será muito importante neste primeiro momento para amenizar a situação em que se encontra estrada. Em tempos secos a poeira é grande e em tempos chuvosos torna-se difícil circular nas estradas devido muito barro.

Sendo assim, o serviço citado será bem recebido por moradores que trafegam naquela região. Dar-lhes o mínimo de qualidade e condições com este serviço.

Sendo assim peço a atenção dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 02/12/2019 - 16:53:36

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 25/04/2020
Assinado Digitalmente